



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 3.508, DE 14 DE MARÇO DE 2017

**“Altera o Decreto nº 3.446, de 16 de junho de 2016, que nomeia, para o biênio 2016/2018, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”**

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**,  
Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

### DECRETA:

**Art. 1º** - As alíneas “b”, “e” e “f” do inciso I e as alíneas “a”, “c” e “e” do inciso II do Decreto nº 3.446, de 16 de junho de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º - .....

I - .....

.....

b) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Tatiana D’Angelo

suplente: Heidi Dominiski Luz;

.....

e) representante do Departamento de Cultura:

titular: Yara Maria Alves Assunção

suplente: Ivan dos Santos;

f) representante do Departamento de Esportes:

titular: Maria José do Nascimento

suplente: José Carlos da Silva;



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

II - .....

a) representante da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA:

titular: Fernanda Mikaela Gonçalves Rocha  
suplente: Ana Claudia Lima Bianchini;

.....

c) representante da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém:

titular: Ana Paula Simões  
suplente: Dinauê Cristina de Oliveira Silva  
Alves;

.....

e) representante da Casa da Criança Lar dos Franciscanos:

titular: Cristiane Borsatto Santiago  
suplente: Maria Cristina de Luca Monteiro.”

(NR)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de março de 2017.

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**Registrado em livro próprio.**  
**Departamento Administrativo, em 14 de março de 2017.**

**WILSON CARLOS DO NASCIMENTO**  
**Secretário de Administração**